



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G Nº 306, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e o constante no PA nº 768/2013, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

CONSIDERANDO a RA nº 148, de 11/08/2011, que trata sobre o Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no art. 23, II, "d" e nos arts. 49 e 56 a 61,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP nº 277, de 02/04/2013,

R E S O L V E

Lotar **VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1774, na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 17/04/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/cgp